

EDITAL Nº 115/2023- PROEG - DIAAD**DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA CHAMADA REGULAR DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SISU/UERN 2023**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado no candidato Pedro Farias de Alencar Araújo, da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), aprovado na **Chamada Regular do PSVI Sisu/Uern 2023**, convocado por meio do [Edital nº 110/2023 - Proeg - Diaad](#)

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado no candidato convocado pelo [Edital nº 110/2023 - Proeg - Diaad](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (www.portal.uern.br/proeg/sisu).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSVI Sisu/Uern 2023, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (www.portal.uern.br/proeg/sisu).

2 – DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado no candidato convocado pelo [Edital nº 110/2023 - Proeg - Diaad](#)

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente ao candidato **Pedro Farias de Alencar Araújo**, aprovado na **Chamada Regular do PSVI Sisu/Uern 2023**.

3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. O candidato constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de **APROVADO** terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1.A matrícula do candidato será realizada pela Unidade Universitária do curso, no período de **29 de maio a 02 de junho de 2023**.

3.1.2. Após a realização da Matrícula, a Unidade Universitária enviará e-mail para o ingressante confirmando a realização de sua matrícula e indicando a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.

3.2. As aulas do candidato constante no Anexo Único deste edital, cujo ingresso se dará no primeiro semestre do ano letivo 2023 da Uern, iniciarão no dia **05 de junho de 2023**.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de maio de 2023.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Eliane Anselmo da Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADO NO CANDIDATO APROVADO NA CHAMADA REGULAR DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS \(PSVI\) SISU/UERN 2023](#)